



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1434, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE ABONO DE  
PERMANÊNCIA ÀO SERVIDOR  
JOEL RIBEIRO BRETANHA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

**CONSIDERANDO** a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Abono de Permanência, ao servidor **Joel Ribeiro Bretanha**, Motorista, matrícula nº 2058-3, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 04 de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).

Henrique Edmar Knorr Filho  
Vice-Prefeito Municipal  
Designado a assinar atos administrativos e contábeis  
conforme decreto nº 19/2017.

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração